



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Pejuçara

DECRETO EXECUTIVO Nº. 2.039/2017

Declara PONTO FACULTATIVO, o expediente nas repartições públicas municipais no dia que menciona.

EDUARDO BUZZATTI, Prefeito Municipal de Pejuçara/RS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA

Art. 1º Fica declarado “PONTO FACULTATIVO” o expediente em todas as Repartições Públicas Municipais no dia 27 de fevereiro de 2017 (Segunda feira) em face das comemorações alusivas ao CARNAVAL.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 21 de Fevereiro de 2017.

EDUARDO BUZZATTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JORGE ERNESTO DOSE
Secretária Municipal de Administração



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Pejuçara

“Doe sangue”

“Diga não às drogas”